



PROJETO DE LEI Nº 7.269
PROJETO DE LEI Nº 06-2019
Autor: VEREADOR ANA HORA

Maceió, 02 de maio de 2019.

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA
MUNICIPAL DO PORTEIRO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A Câmara Municipal de Maceió Decreta:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal do Porteiro, a ser comemorando anualmente no dia 09 de junho, no âmbito do município de Maceió.

Art. 2º A comemoração ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Maceió.

Art. 3º O Legislativo Municipal realizará sessão especial nesse dia para homenagear os profissionais porteiros com representação no Município de Maceió.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2019.

**KELMANN VIEIRA DE
OLIVEIRA
Presidente**

**Antonio Holanda Costa
2º Vice-Presidente**

**MARIA DE FÁTIMA GALINA
F. F. SANTIAGO
1ª Vice-Presidente**

**Carlos Ib Falcão Breda
1º Secretário**

**SILVÂNIA BATINGA DE
OLIVEIRA BARBOSA
2º Secretária**

**JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS
MAIA JUNIOR
3º Secretário**